



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Aumentar a fiscalização em uma empresa instalada em Bulhões.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de aumentar a fiscalização numa empresa instalada em Bulhões.

JUSTIFICATIVA

O Autor tem vários amigos em Bulhões, e acredita que uma empresa instalada lá está tirando a paz dos moradores, é a favor da empregabilidade, mas com respeito à comunidade.

Uma empresa está transportando um material sem a cobertura dos caminhões espalhando um pó preto, não sabe dizer que pó é e por este motivo solicita ao Secretário do Meio Ambiente que fique atento, pois não sabe se o pó pode causar alguma doença para a comunidade.

É preciso fiscalização para saber se pode transportar. Está preocupado com os moradores do bairro.

Porto Real, 12 de agosto de 2021

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
Autor

Assinam como coautores:

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

LUÍS FERNANDO DA SILVA

FÁBIO NUNES MAIA

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

HENRY DE CARVALHO NUNES

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 4 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

